



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

REQUERIMENTO Nº 008/2012

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Vereador Adilson Reggiani

*DEFIRO, LIBERANDO-OS
PARA TOMAREM TODAS AS
MEDIDAS CABÍVEIS (QUANTO
AOS CONVITES, ORGANIZAÇÃO,
RECEPÇÃO E COORDENAÇÃO
DA REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA)*

Senhor Presidente,


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Adilson Reggiani
Presidente

Tendo em vista o veto a emenda do Projeto de Lei nº001/2012, requeremos com fundamentos no Artigo 225 do Regimento Interno Cameral a realização de Audiência Pública com toda classe do magistério, preferencialmente a ser marcada num sábado pela manhã para que possamos oportunizar a todos o seu comparecimento. Após ouvirmos a categoria possamos deliberar com tranquilidade sobre o veto que se encontra para apreciação nas referidas comissões.

Diante do exposto peço e aguardo deferimento.

Marilândia-ES, 07 de março de 2012

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	181	Fls. 114 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 07 / 03 / 2012		

[Handwritten signature]


SIDNEI ALTOÉ
(Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)


MAURÍCIO COLATTO
(Relator da Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Obras e Serviços Públicos)